



PORTARIA Nº 23, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre afastamento do empregado público Fabrício Júlio de Oliveira, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2020, e dá outras providências.

DEYVID ALVES DA SILVEIRA, Diretor-Presidente da EMDEF – Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, situada na Rua Vera Beatriz Marques Mello nº 5965 – Distrito Industrial, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica **AFASTADO**, a partir de 15 de agosto de 2020, do emprego público, lotado no cargo de Ajudante de Obras, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2020, o empregado **FABRÍCIO JÚLIO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Para efeito do disposto no artigo anterior, o servidor público municipal afastado deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, o comprovante de registro de sua candidatura, assim que for obtido da Justiça Eleitoral.

Art. 3º - O servidor público municipal afastado deverá reassumir o exercício do emprego público:

I. No primeiro dia útil subsequente ao da publicação da decisão, caso o registro de sua candidatura seja negado ou cancelado pela Justiça Eleitoral.

II. No primeiro dia útil subsequente a data da eleição, caso seja confirmado o registro de sua candidatura.

Parágrafo Único - A reassunção do exercício do emprego público correspondente ao empregado na hipótese prevista no Inciso I deste artigo deverá ser comunicado ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas anotações e providências.

Art. 4º - O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário

EMDEF – Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, em 12 de agosto de 2020.

DEYVID ALVES DA SILVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE